



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.1

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Saúde.

VALOR MÁXIMO: 8.043,43 (oito mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 9 de julho de 2025. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 27/06/2025

Rancho Alegre - PR, 27 de junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.2

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 089/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) ALENCAR LIMA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, para que se desloque para a cidade de Curitiba - PR, no dia 30/06/2025 e retorne no dia 03/07/2025, com a finalidade de Capacitação na REDESIM (Rede Nacional para Simplificação e da Legalização de Empresas e Negócios) a ser realizada no SEBRA-PR dias 01 e 02 de julho
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.3

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 090/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

4. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

5. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Renata de Abreu Evangelista, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de licitação e fiscalização, lotada na Secretaria de Fazenda, para que se desloque para a cidade de Curitiba - PR, no dia 30/06/2025 e retorne no dia 03/07/2025, com a finalidade de Capacitação na REDESIM (Rede Nacional para Simplificação e da Legalização de Empresas e Negócios) a ser realizada no SEBRA-PR dias 01 e 02 de julho

6. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 092/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

7. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

8. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) LETICIA SIMÕES DA SILVA, ocupante do Cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social, para que se desloque para a cidade de Curitiba - PR, no dia 30/06/2025 e retorne no dia 02/07/2025, com a finalidade de Capacitação do Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de práticas de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas, dias 01 e 02 de julho

9. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês
de Junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.5

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 093/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

10. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

11. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) ELISANGELA GLEICE DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, para que se desloque para a cidade de Curitiba - PR, no dia 30/06/2025 e retorne no dia 02/07/2025, com a finalidade de Capacitação do Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de práticas de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas, dias 01 e 02 de julho

12. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.6

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 094/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

13. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

14. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Chefe de Serviços de Políticas à Mulher e Promoção a Pessoa Idosa, lotada na Secretaria de Assistência Social, para que se desloque para a cidade de Curitiba - PR, no dia 30/06/2025 e retorne no dia 02/07/2025, com a finalidade de Capacitação do Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de práticas de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas, dias 01 e 02 de julho

15. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.7

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 153/2023

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 030/2023).
Sequência do Aditivo = 048/2025

Termo Aditivo referente à Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento a Administração, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e PAPEL & SOLUÇÃO MULTI ITENS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **PAPEL & SOLUÇÃO MULTI ITENS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Arthur Thomas, Nº 1100, Centro, CEP: 86.600-121, na cidade de Rolândia - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.574.400/0001-12, neste ato representada pela Sra. **SONIAMARIA LOMBARDI DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 494.339.389-68.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e previsão no Contrato Administrativo nº. 153/2023 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **PRAZO** do Contrato Administrativo nº. 153/2023, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 153/2023, sendo o prazo atual até 30/06/2025, e Valor Atual de Contrato de **R\$ 265.916,95 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)**, referente a contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento a Administração. Ficando prorrogado o prazo de vigência contratual até **30/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 27 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Sonia Maria Lombardi de Souza
PAPEL & SOLUÇÃO MULTI ITENS LTDA
CONTRATADO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Fiscal de Contrato

Wagner Luiz Leodoro
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL**, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.106/0001-87, sediada na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, SLJ 01, Bloco Mikami VIII, Guabirota, CEP 81.510-040, Curitiba/PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **DORIVAL DA SILVA**, inscrito no CPF nº 514.962.919-72.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL	MÁQUINAS BACCHI	UNID	1	R\$ 24.152,61	R\$ 24.152,61

VALOR TOTAL: R\$ 24.152,61 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.002.20.608.0008-2015.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1760 – 000) (31072 – 1072)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2025 até 26/06/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Dorival da Silva
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
LTDA
CONTRATADO

Bruna Sthefany da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL**, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, Araçatuba - SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCO RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 226.722.708-80.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Araçatuba – SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA ELETRONICA	LIDER	UNID	1	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.002.20.608.0008-2015.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1760 – 000) (31072 – 1072)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2025 até 26/06/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcos Ribeiro Junior
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADO

Bruna Sthefany da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa WIDE COMERCIAL LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: WIDE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.304.790/0001-62, sediada na RUA Alberto Karas, nº 1001, VILA NOVA, Araucária - PR, CEP:83.703-125, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **JONATAN MAURICIO MAZUROK**, inscrito no CPF nº 090.352.009-50.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Araucária – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ESTEIRA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS	WIDETECH	UNID	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
3	ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS	WIDETECH	UNID	1	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
					TOTAL:	R\$ 51.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.002.20.608.0008-2015.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1760 – 000) (31072 – 1072)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2025 até 26/06/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Jonatan Mauricio Mazurok
WIDE COMERCIAL LTDA
CONTRATADO

Bruna Sthefany da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41, sediada na Avenida Colombo, nº 7560, Zona 07, CEP 87.020-001, na cidade de Maringá – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **INES APARECIDA GARCIA**, inscrita no CPF nº 773.602.909-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Bala sabor iogurte, sortida, 500mg	ERLAN	PCT	470	R\$ 8,10	R\$ 3.807,00
5	Canudo de leite sabor doce, embalagem com 50 unidades	MARTINS	CX	40	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00
8	Confete de chocolate, embalagem com 16 unidades	DORI	CX	84	R\$ 22,00	R\$ 1.848,00
					TOTAL:	R\$ 6.915,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.915,00 (seis mil novecentos e quinze reais).

DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3360 – 103) (1104 – 104) (6107 – 107)

08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3720 – 103) (2104 – 104) (7107 – 107)

09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000) (6934 – 104) (2782 – 782)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2025 até 26/06/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Ines Aparecida Garcia Conti
COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA
CONTRATADO

Luciana Inês Franco Zamuner
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Setor 02 - Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86.300-490, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISTIANE NIETO ARANTES**, inscrita no CPF nº 031.337.239-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Pirulito mastigável sabor iogurte, embalagem com 50un	SANTA FE	CX	80	R\$ 9,20	R\$ 736,00
10	Creme de chocolate com avelã, embalagem de 360g	JAZAM	CX	56	R\$ 19,72	R\$ 1.104,32
11	Paçoca tipo rolha, embalagem com 100 unidades	CLAMEL	CX	20	R\$ 26,56	R\$ 531,20
					TOTAL:	R\$ 2.371,52

VALOR TOTAL: R\$ 2.371,52 (dois mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3360 – 103) (1104 – 104) (6107 – 107)

08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3720 – 103) (2104 – 104) (7107 – 107)

09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000) (6934 – 104) (2782 – 782)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2025 até 26/06/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Luciana Inês Franco Zamuner
FISCAL DO CONTRATO

Cristiane Nieto Arantes
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CONTRATADO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e M DE MEDEIROS SENE FONTE - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: M DE MEDEIROS SENE FONTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.759.458/0001-94, com sede e foro na Rua Emiliano Perneta, nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja, CEP nº 86.340-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **MARCELLE DE MEDEIROS SENE FONTE**, inscrito(a) no CPF sob nº 060.232.369-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pra Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Chocolate ao leite, recheado, embalagem com 16 un	PECIN	CX	125	R\$ 33,00	R\$ 4.125,00
2	Pirulito psicodélico médio, pote com 30 unidades	SANTA RITA	POTE	67	R\$ 34,99	R\$ 2.344,33
3	Bala tipo gelatina, formato de ursinho, 80g	FINI	UNID	2.000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
7	Marshmallow colorido, torcido, embalagem 250g	FINI	PCT	550	R\$ 8,99	R\$ 4.944,50
TOTAL:						R\$ 22.913,83

VALOR TOTAL: R\$ 22.913,83 (vinte e dois mil novecentos e treze reais e oitenta e três centavos).

DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3360 – 103) (1104 – 104) (6107 – 107)

08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3720 – 103) (2104 – 104) (7107 – 107)

09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000) (6934 – 104) (2782 – 782)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2025 até 26/06/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS SENE FONTE - ME
CONTRATADO

Luciana Inês Franco Zamuner
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.06.2025
11:22:10 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 30 de Junho de 2025

Ed. nº 1184

PÁG.14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.205.260/0001-22, com sede e foro na Rua Castelo Branco, nº 206, Centro, na cidade de Jataizinho, CEP nº 86.210-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **RAFAEL PIRES GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF sob nº 297.699.628-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pra Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Doce de abóbora em formato de coração, c/ 50 unidades	BONN	CX	40	R\$ 29,55	R\$ 1.182,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3360 – 103) (1104 – 104) (6107 – 107)

08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3720 – 103) (2104 – 104) (7107 – 107)

09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000) (6934 – 104) (2782 – 782)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2025 até 26/06/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Luciana Inês Franco Zamuner
FISCAL DO CONTRATO

Rafael Pires Gonçalves
RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
LTDA
CONTRATADO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR DO CONTRATO